



PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
CIDADE DA COTIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

APROVADO

Unanimidade

Em 16/10/2013

Vereador Leonardo Barbosa Partido-PTB


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1163 /2013

ASSUNTO

IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE NO BAIRRO DA CHÃ DA TÁBUA.

Senhor Presidente

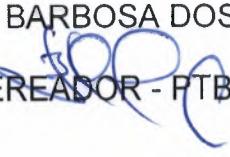
Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao ExmºSr. Prefeito do Município, Dr. ETTORE LABANCA, junto a Secretaria de Assistência Social , para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de que seja IMPLANTADO O CENTRO DA JUVENTUDE NO BAIRRO DA CHÃ DA TÁBUA .

JUSTIFICATIVA

É urgente e de suma importância criação do Conselho da Juventude, pois tem como principal objetivo debater a realidade social, econômica, política e cultural de interesse da juventude do Bairro, com a promoção de seminários de intercâmbio com entidades Municipais, que esta solicitação seja efetuada uma vez que os jovens desta comunidade precisam deste apoio. Em face de sua relevância e grande alcance Social. Pelo exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação de presente pleito.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2013.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS


VEREADOR - PTB